



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Decreto Legislativo nº.120/2025, de 04 de Setembro de 2025.

Dispõe Sobre: **A Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Alto Alegre - exercício 2019, Processo Virtual Sei nº 0083/2020, de responsabilidade do Senhor PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO, deliberado pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR, que opinou pelo JULGAMENTO REGULAR das Contas.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, em conformidade com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e artigo 26, Parágrafo 3º, letra O do Regimento Interno deste Poder, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - A Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, Exercício de 2019, Processo Sei nº 0083/2020, de responsabilidade do Senhor PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO, em Sessão Ordinária, realizada em 03 de Setembro de 2025, deliberou por 09(nove) votos em favor do parecer do Tribunal de Contas do Estado/RR, que opinou pelo Julgamento Regular das Contas de Gestão, Exercício 2019.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Presidente, em 04 de Setembro de 2025.

**FABIO DA SILVA COSTA**  
Ver. Presidente/ CMAA